



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1815 / 2021 Ordinário Data: 09/03/2021 Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33

R.G.:

Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Reduzido: 812
F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303
Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:
Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1849

Nº Convênio:/

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
272.880,31

Valor
2.200,00

Saldo Atual
270.680,31

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013
ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.200,00

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE
C.P.F.: 083.893.981-33



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 10 de Março de 2021.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr.ª. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 02/2021 (Fevereiro).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

José Orlando Benediti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17
Marialva, PR

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA
Secretario Municipal de Saúde



MÊS DE REFERÊNCIA
FEV/2021

RECIBO DE ALUGUEL

VALOR EM R\$
1.500,00

INQUILINO(A):
HILDA E. DESTRADE FIFFE
:

PROPRIETÁRIO(A)
IMOBILIARIA HABITBEM
:

ENDEREÇO DO IMÓVEL LOCADO:

AV RUI BARBOSA APTO 102, 753 - CENTRO - Marialva - PR - CEP: 86990-000

Recebi de, **HILDA E. DESTRADE FIFFE**, nº , a importância de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais), como pagamento de aluguel do imóvel (APTO) indicado acima, referente ao mês de **fevereiro de 2021**.

Pago por:

Recebido por:



Marialva, 01 de março de 2021



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 60/2021

Data : 16/03/2021

Conta Creditada HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1003-0

Conta: 56984-4

Valor Pago: 2.200,00

NºAutenticação: CBAAE385F1A3850D